



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

ATO NORMATIVO Nº 41, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

Institui o Normativo de Pessoal – JORNADA DE TRABALHO do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando que os empregados do Crea-RN são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando a necessidade de regulamentar o controle da jornada de trabalho dos empregados do Crea-RN;

Considerando o que foi decidido na reunião da Diretoria em 28 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Normativo de Pessoal - JORNADA DE TRABALHO, conforme páginas 2 a 9.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Natal-RN, 28 de setembro de 2010.

Engenheiro Civil FRANCISCO ADALBERTO PESSOA DE CARVALHO
Presidente